MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 148-2018

"Introduz alterações na Lei nº 3.461 de 20 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº 3.526, de 12 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019".

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluso em todos os anexos da Lei nº 3.461, de 20 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº 3.526, de 12 de julho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, as seguintes ações codificadas conforme descrições abaixo:

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.28 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
UNIDADE EXECUTORA: 02.28.02 – Departamento de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho
FUNÇÃO: 22 – Indústria
SUBFUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial
PROGRAMA: 0102 – Desenvolvimento Econômico e Modernização da Gestão Pública - Prefeitura
PROJETO: 1134 – Fomento à Inovação
INDICADOR: valor investido/ano
UNIDADE DE MEDIDA: R$
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R$ 10.000,00
METAS POR EXERCÍCIO 2019: R$ 10.000,00
ÍNDICE RECENTE: 0
ÍNDICE FUTURO: R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.33 - Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia
UNIDADE EXECUTORA: 02.33.02 – Educação Infantil
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil
PROGRAMA: 0204 – Educação com Arte, Esporte e Lazer
PROJETO: 2015 – Pessoal e Encargos – Pré-Escola
INDICADOR: salários e encargos pagos
UNIDADE DE MEDIDA: meses
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R$ 5.913.500,00
METAS POR EXERCÍCIO 2019: 12
ÍNDICE RECENTE: 0
ÍNDICE FUTURO: 12

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.33 - Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia
UNIDADE EXECUTORA: 02.33.02 – Educação Infantil
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 306 – Alimentação e Nutrição
PROGRAMA: 0204 – Educação com Arte, Esporte e Lazer
PROJETO: 2220 – Alimentação Escolar
INDICADOR: alunos atendidos
UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R$ 1.749.990,00
METAS POR EXERCÍCIO 2019: 100
ÍNDICE RECENTE: 0
ÍNDICE FUTURO: 100

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.33 - Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia
UNIDADE EXECUTORA: 02.33.03 – Ensino Fundamental
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 306 – Alimentação e Nutrição
PROGRAMA: 0204 – Educação com Arte, Esporte e Lazer
PROJETO: 2220 – Alimentação Escolar
INDICADOR: alunos atendidos
UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R$ 2.134.990,00
METAS POR EXERCÍCIO 2019: 100
ÍNDICE RECENTE: 0
ÍNDICE FUTURO: 100

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.33 - Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia
UNIDADE EXECUTORA: 02.33.08 – Ensino Fundamental - Convênios
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 306 – Alimentação e Nutrição
PROGRAMA: 0204 – Educação com Arte, Esporte e Lazer
PROJETO: 2220 – Alimentação Escolar
INDICADOR: alunos atendidos
UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R$ 16.195.980,00
METAS POR EXERCÍCIO 2019: 100
ÍNDICE RECENTE: 0
ÍNDICE FUTURO: 100

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.33 - Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia
UNIDADE EXECUTORA: 02.33.09 – Educação Infantil - Convênios
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 306 – Alimentação e Nutrição

PROGRAMA: 0204 – Educação com Arte, Esporte e Lazer
PROJETO: 2220 – Alimentação Escolar
INDICADOR: alunos atendidos
UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R$ 10.050.990,00
METAS POR EXERCÍCIO 2019: 100
ÍNDICE RECENTE: 0
ÍNDICE FUTURO: 100

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE EXECUTORA: 02.35.04 – Bloco Atenção Básica - Convênios
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0206 – Hortolândia Saudável
PROJETO: 2445 – Gestão dos Serviços de Saúde
INDICADOR: valor investido/ano
UNIDADE DE MEDIDA: R$
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R$ 2.387.000,00
METAS POR EXERCÍCIO 2019: R$ 2.387.000,00
ÍNDICE RECENTE: 0
ÍNDICE FUTURO: R$ 2.387.000,00

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE EXECUTORA: 02.35.10 – Média e Alta Complexidade
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0206 – Hortolândia Saudável
PROJETO: 2070 – Energia Elétrica / Água / Telefônica
INDICADOR: unidade mantida
UNIDADE DE MEDIDA: meses
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R$ 1.200.000,00
METAS POR EXERCÍCIO 2019: 12
ÍNDICE RECENTE: 0
ÍNDICE FUTURO: 12

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE EXECUTORA: 02.35.10 – Média e Alta Complexidade
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0206 – Hortolândia Saudável
PROJETO: 2090 – Locação de Imóveis
INDICADOR: unidade mantida
UNIDADE DE MEDIDA: meses
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R$ 464.000,00

METAS POR EXERCÍCIO 2019: 12
ÍNDICE RECENTE: 0
ÍNDICE FUTURO: 12

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE EXECUTORA: 02.35.10 – Média e Alta Complexidade
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0206 – Hortolândia Saudável
PROJETO: 2075 – Transporte Interno
INDICADOR: unidade mantida
UNIDADE DE MEDIDA: meses
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R$ 1.994.000,00
METAS POR EXERCÍCIO 2019: 12
ÍNDICE RECENTE: 0
ÍNDICE FUTURO: 12

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 18 de outubro de 2.018.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Mensagem nº 077/2018

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei, que dispõe sobre alterações na Lei nº. 3.461, de 20 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº 3.526, de 12 de julho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Neste sentido, através deste Projeto de Lei, solicitamos que as novas ações previstas na Lei Orçamentária Anual 2019 sejam inseridas todos os anexos que compõem o Plano Plurianual 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019. Tal solicitação se faz necessária para dar cumprimento à legalidade, pois a legislação vigente reza que as peças orçamentárias têm que, por obrigatoriedade, estarem em consonância umas com as outras.

Considerando a necessidade de inserir essas alterações no PPA e na LDO antes da aprovação do Projeto de Lei Orçamentária 2019, dou ao projeto o caráter de urgência e solicito que a sua tramitação se conclua dentro do prazo de 45 dias, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo os meus sinceros protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Hortolândia, 18 de outubro de 2.018.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Senhor
EDIMILSON MARCELO AFONSO
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Hortolândia – SP.

Elke Gomes Veloso
Secretária Municipal
Sec. de Assuntos Jurídicos